

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, ref^a IPL/2020/WEBFLUID/ISEL/BI/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Reactive Web streams for Big Data, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao trigésimo dia do mês de Julho de dois mil e vinte, pelas 10 horas, através da plataforma Zoom, com o objectivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, ref^a IPL/2020/WEBFLUID/ISEL/BI/3M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Reactive Web streams for Big Data, financiado, na íntegra, por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Fernando Miguel Gamboa de Carvalho, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, o vogal efetivo, Pedro Alexandre Pereira, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e o vogal efetivo, Paulo Pereira, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 1 página).

Serão apenas considerados candidatos estudantes licenciados e inscritos em Mestrado na área de Engenharia Informática e de Computadores.

Serão fatores de preferência a experiência em desenvolvimento e deployment de aplicações Web, conhecimento e domínio na área de programação concorrente e conhecimentos da língua inglesa.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também

ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá soma ponderada da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 50% e 50%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Fernando Miguel Gamboa de Carvalho)

1º Vogal efetivo

(Pedro Alexandre Pereira)

2º Vogal efetivo

(Paulo Pereira)

Anexo I

CrITÉrios de avaliaÇ�o	Pontua��o
1. Forma��o acad�mica	6.00
Licenciatura em Engenharia Inform�tica e de Computadores com avalia��o m�dia final	
- igual ou superior a 18 valores	6.00
- entre 14 e 18 valores	3.00
- inferior a 14 valores	2.00
2. Experi�ncia	6.00
Experi�ncia em desenvolvimento e deployment de aplica��es Web	3.00
Conhecimento e dom�nio na �rea de programa��o concorrente	3.00
3. Curriculum Acad�mico	6.00
3.1 Projecto final de licenciatura com classifica��o final:	
- igual ou superior a 18 valores	2.00
- entre 14 e 18 valores	1.00
- inferior a 14 valores	0.50
3.2 Unidade curricular de programa��o concorrente ou equivalente com classifica��o final:	
- nota final igual ou superior a 18 valores	2.00
- nota final entre 14 e 18 valores	1.00
- nota final inferior a 14 valores	0.50
3.3 Unidade curricular de ambientes virtuais de execu��o ou equivalente com classifica��o	
- nota final igual ou superior a 18 valores	2.00
- nota final entre 14 e 18 valores	1.00
- nota final inferior a 14 valores	0.50
4. Conhecimentos da l�ngua inglesa	2.00
Compreens�o escrita, express�o escrita e oral excelente (auto-reportada)	1.00
Compreens�o escrita, express�o escrita e oral excelente (certificada)	2.00
TOTAL	20.00

Anexo II**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 50 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CER I (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERI – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERI). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista**Resultado**

--

Anexo III**Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)**

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.5)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.5)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
